

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

PROCESSO Nº
0014018-76.2018.8.13.0351

**RELATÓRIO MENSAL
DAS ATIVIDADES DA
RECUPERANDA
JUNHO/2021**

**CERÂMICA
GORUTUBA
LTDA.**



INOCÊNCIA DE PAULA
advocacia & consultoria jurídica



UNE ASSESSORIA
Contábil e Empresarial

Janaúba (MG), 24 de setembro de 2021.

MM. Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Janaúba/MG.

Em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocência de Paula, auxiliado pela Perita nomeada judicialmente, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à presença de V.Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao **mês de Junho/2021**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa Cerâmica Gorutuba Ltda.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde pela sua veracidade e exatidão.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Rogeston Inocência de Paula
OAB/MG 102.648

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO - PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL	6
CONTEXTO OPERACIONAL	7
ESTRUTURA SOCIETÁRIA	9
ATIVO DA CERÂMICA GORUTUBA LTDA.	10
ENDIVIDAMENTO	13
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS	14
CONCLUSÃO	25

No dia 22 de março de 2018 a empresa Cerâmica Gorutuba Ltda. (CNPJ: 20.567.368/0001-43), ajuizou pedido de Recuperação Judicial, distribuído sob o nº 0014018-76.2018.8.13.0351, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Janaúba/MG.

O MM. Juiz proferiu decisão de fls. 264/268 (ID nº 4363668003), publicada no DJE do dia 16/04/2018, por meio da qual foi deferido o processamento da Recuperação Judicial.

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos, nos termos relacionados pelas Recuperandas na exordial.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda às fls. 322/580 (IDs nº 4362198102 a 4364123075), em 15/06/2018.

O edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pela Recuperanda foi disponibilizado no DJE de 22/04/2019.

O edital relativo ao §1º do art. 52 retificado foi disponibilizado no DJE de 02/05/2019.

Em cumprimento à norma inserta no § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial apresentou a Lista de Credores no dia 04/07/2019, acompanhada de notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas, conforme fls. 1466/1522 (ID nº 4389203095 a 4389903039).

O edital, relativo ao art. 53, p. único, c/c art. 55, p. único, da Lei 11.101/05 foi disponibilizado no DJE de 13/03/2020.

O edital relativo ao §2º do art. 7º, contendo a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial foi disponibilizado no DJE de 13/03/2020.

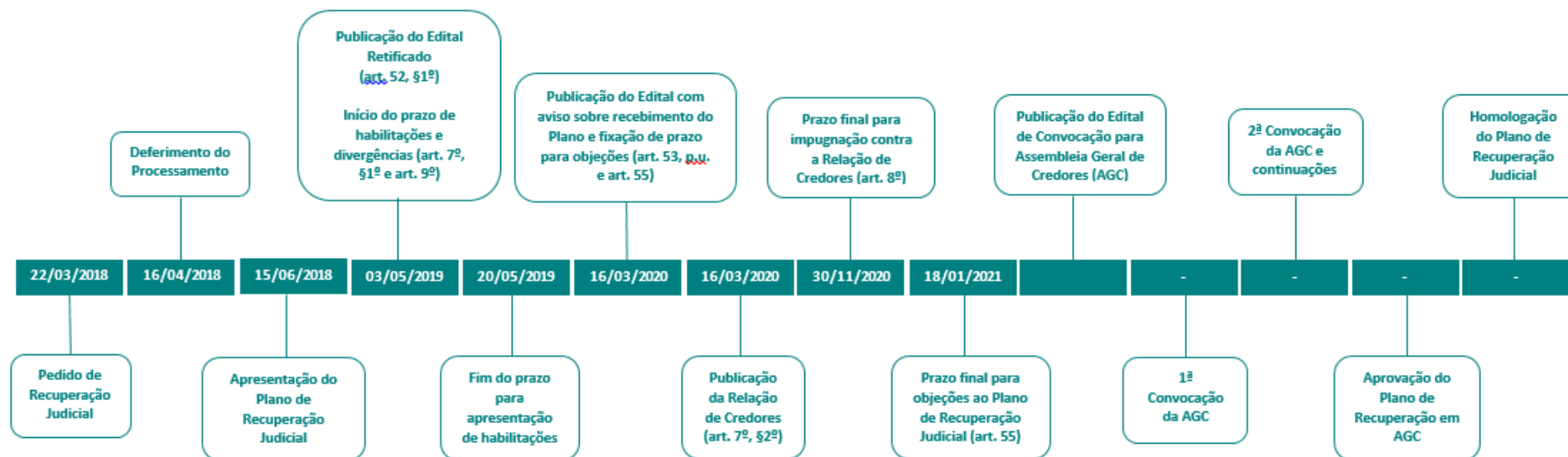
Necessário ponderar que os prazos processuais que tramitam em meio físico foram suspensos pela Portaria Conjunta Nº 946/PR/2020 do TJMG, publicada em 16/03/2020, devido à pandemia causada pela COVID-19. Desde então, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais adotou, o regime de plantão extraordinário e, a partir de agosto/2020, o Plano de Retomada, com o objetivo de evitar o contágio e coibir a propagação da COVID-19.

A PORTARIA CONJUNTA Nº 1083/PR/2020, disponibilizada no Dje de 13/11/2020, e publicada em 16/11/2020, estabeleceu a retomada das atividades presenciais nas comarcas que menciona e entre outras providências, incluiu a Comarca de Janaúba/MG nos municípios classificados como "Grau de Risco Verde e Amarelo", de acordo com os parâmetros do Plano "Minas Consciente - Retomando a economia do jeito certo" do Governo do Estado de Minas Gerais".

Deste modo, considerando a retomada das atividades da Comarca de Janaúba/MG, o prazo de 10 (dez) dias para que os credores apresentem suas impugnações à Lista de Credores teve início no dia 17/11/2020, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem suas objeções ao PRJ.

Em 17 de agosto de 2021, ao ID nº 5221233108, esta AJ requereu a homologação dos procedimentos para realização da AGC e a expedição de edital de convocação da Assembleia Geral de Credores, a ser realizada em Primeira Convocação no dia 02/02/2022, e em Segunda Convocação no dia 09/02/2022, ambas às 10h.

RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



CONTEXTO OPERACIONAL

A Recuperanda CERÂMICA GORUTUBA LTDA. foi fundada em 1980 e é uma empresa que atua no mercado de materiais da construção civil, com foco principal no mercado de telhas e tijolos, com o mix de seis produtos. Sua principal área de atuação é o Norte de Minas e Sul da Bahia.

Entre o período de 2015 a 2017 a Recuperanda veio sofrendo com a queda da demanda e consequente baixa do faturamento ocasionada pela crise no mercado brasileiro, especialmente no mercado da cerâmica vermelha, influenciada pelo agravamento da crise hídrica e pelo constante aumento da concorrência com fábricas de pequeno porte. Adotando medidas estratégicas para a redução de custos fixos e a redução dos preços de vendas, a CERÂMICA GORUTUBA LTDA. envidou esforços para manter-se competitiva, investindo em mão de obra especializada e reestruturando o processo de engenharia e produção, oferecendo, conseqüentemente, maior valor agregado aos produtos acompanhado de menor custo. Porém, com uma oferta maior que a demanda, a Recuperanda não pôde evitar o crescimento do endividamento, frente à necessidade de cobrir as defasagens do fluxo de caixa, sendo a Recuperação Judicial a maneira encontrada em 2018 para a quitação da dívida, reestabelecimento do caixa e por fim a continuidade de suas atividades operacionais.

A CERÂMICA GORUTUBA LTDA. é constituída pela Matriz e 9 filiais, sendo os dados gerais da empresa:

- **MATRIZ:**

Razão Social:

CERÂMICA GORUTUBA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Endereço:

Rua Augusto de Lima, nº 300 – Bairro Dente Grande, Janaúba – MG –
CEP: 39.440-000

CNPJ:

20.567.368/0001-43

NIRE:

3120021768-8

- **FILIAL 2:**

Razão Social:

CERÂMICA GORUTUBA FILIAL JACAREZINHO

Endereço:

Rua Marcelino Rodrigues Serqueira, 4301 – Bairro Jacarezinho –
Janaúba – MG - CEP: 39.440-870

CNPJ:

20.567.368/0003-05

NIRE:

3190138772-5

- **FILIAL 1:**

Razão Social:

FAZENDA ITICORORO

Endereço:

Lugar denominado Passagem Pau D'Arco, 00000 – Bairro Zona Rural –
Grão Mogol – MG - CEP: 39.570-000

CNPJ:

20.567.368/0007-39

NIRE:

3190196756-0

- **FILIAL 3:**

Razão Social:

FAZENDA JACARE GRANDE

Endereço:

Est. Paranaense, 00000 – Bairro Zona Rural – Janaúba – MG - CEP:
39.440-000

CNPJ:

20.567.368/0009-09

NIRE:

3190196764-1

- **FILIAL 4:**

Razão Social:

FAZENDA GLEBA 5

Endereço:

Assentamento Gleba 5, 00000 – Bairro Zona Rural – Janaúba – MG -
CEP: 39.440-000

CNPJ:

20.567.368/0013-87

NIRE:

3190196757-8

- **FILIAL 6:**

Razão Social:

FAZENDA PINDORAMA

Endereço:

Estrada Janaúba a Tocandira, 000000 – Bairro Zona Rural – Pai Pedro –
MG - CEP: 39.517-000

CNPJ:

20.567.368/0011-15

NIRE:

3190196759-4

- **FILIAL 8:**

Razão Social:

FAZENDA PALMEIRINHA

Endereço:

Estrada Verdelândia a Jaiba, Km 90, 000000 – Bairro Zona Rural –
Verdelândia – MG - CEP: 39.458-000

CNPJ:

20.567.368/0006-58

NIRE:

3190196760-8

- **FILIAL 5:**

Razão Social:

FAZENDA MOSQUITO

Endereço:

Estrada para o Dengoso, 000000 – Bairro Zona Rural – Nova Porteirinha
– MG - CEP: 39.478-000

CNPJ:

20.567.368/0004-96

NIRE:

3190196765-9

- **FILIAL 7:**

Razão Social:

FAZENDA ANGICOS

Endereço:

Estrada Jacaré Grande, Km 38, 000000 – Bairro Zona Rural – Porteirinha
– MG - CEP: 39.520-000

CNPJ:

20.567.368/0005-77

NIRE:

3190196761-6

- **FILIAL 9:**

Razão Social:

FAZENDA SAPE

Endereço:

Rodovia Janaúba a Verdelândia, 000000 – Bairro Zona Rural –
Verdelândia – MG - CEP: 39.458-000

CNPJ:

20.567.368/0010-34

NIRE:

3190196762-4

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda CERÂMICA GORUTUBA LTDA. apresentou nos autos sua Estrutura Societária através da Vigésima Alteração Contratual, registrado na data de 02/10/2010, com quadro societário que pode ser assim detalhado:



CERÂMICA GORUTUBA LTDA

Rua Augusto de Lima, 300 – Dente Grande.

CGC Nº 20.567.368/0001-43

NIRE Nr. 312.002.1768-8 EM 03/01/1980

CEP: 39.440-000 - Janaúba - Minas Gerais

VIGESIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Distribuição Percentual do Capital Social

Sócios	Quotas		Valor
Wildemar Maximino da Cruz	722.400	28,0%	RS 722.400,00
Vilson Maximino da Cruz	412.800	16,0%	RS 412.800,00
Valdir Maximino da Cruz	412.800	16,0%	RS 412.800,00
Valdeir Maximino da Cruz	258.000	10,0%	RS 258.000,00
Sérgio Henrique Coelho	193.500	7,5%	RS 193.500,00
Délio Coelho Junior	193.500	7,5%	RS 193.500,00
Fernanda Mendes Coelho	193.500	7,5%	RS 193.500,00
Flávia Mendes Coelho	193.500	7,5%	RS 193.500,00
TOTAL	2.580.000	100%	RS 2.580.000,00

O Capital Social da empresa que era de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), passou por força da Vigésima Alteração Contratual, para R\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil reais).

ATIVO DA CERÂMICA GORUTUBA LTDA.

Em 30/06/2021, os ativos da Recuperanda são constituídos em 90% pelo grupo de contas do Ativo Não Circulante:



Em 30/06/2021, o Ativo Não Circulante é constituído principalmente pelo Imobilizado que representa 95% deste grupo do Ativo com o saldo de R\$ 12.544 mil, os Terrenos apresentam maior representatividade no total de bens. Já os Investimentos registram o montante de R\$ 701 mil, sendo o principal componente o investimento na Cerâmica Colonial Ind. Com. Ltda. Veja a composição a seguir:

ATIVO PERMANENTE - R\$	CUSTO	DEPRECIACÃO	SALDO LÍQUIDO
Investimentos			
Cerâmica Colonial Ind. Com. Ltda.	679	-	679
Finor	8	-	8
Sicoob Crediparnor	13	-	13
Sicoob Credivag	0	-	0
	<u>701</u>	<u>-</u>	<u>701</u>
Bens em Direito em Uso			
Construção	3.102	(606)	2.497
Jazidas	50	(12)	38
Máquinas e Equipamentos	2.646	(2.377)	269
Móveis e utensílios	63	(25)	38
Terrenos	9.678	-	9.678
Veículos	1.920	(1.920)	-
	<u>17.459</u>	<u>(4.939)</u>	<u>12.520</u>
Consórcio	24	-	24
TOTAL ATIVO PERMANENTE	18.183	(4.939)	13.244

A Recuperanda informou que não há controle auxiliar com a composição do Ativo Permanente, sendo realizado diretamente na razão contábil. Segue comentário realizado através de e-mail em 29 de agosto de 2019:

“As informações abaixo, a empresa não possui, sendo controlados apenas nos registros contábeis:

(...)

Investimentos – Documentação, conciliação, memória de cálculo, março de 2018 e dez/2018.

Imobilizado – Documentação, conciliação memória de cálculo, bem como, avaliação de mercado, detalhamento da depreciação mensal. Março de 2018 e dez/2018.”

A relação de bens dados em garantia foi apresentada no Parecer Técnico de março de 2020.

Cabe informar que, a Recuperanda mantém registrada a conta “Compensação Ativo”, que representa 1% do Ativo total no montante de R\$ 200 mil.

A constituição das Contas de Compensação foi comentada pela Recuperanda, através de e-mail datado em 29 de agosto de 2019:

“A empresa optou por demonstrar no balancete os possíveis ganhos com aquisição dos seguros. No entanto não afeta em nada o patrimônio da empresa, tendo em vista que os saldos do Ativo estão em contrapartida com os saldos do Passivo, ou seja, serve apenas para evidenciar os valores.”

Sugere-se à Recuperanda expurgar as Contas de Compensação do total do Ativo e Passivo, uma vez que, apesar de terem seus efeitos Ativos eliminados entre si, não compõem o total do Balanço Patrimonial, e desta forma, impactam nos indicadores financeiros e demais análises.

ENDIVIDAMENTO

O Endividamento total da Recuperanda é composto em 56% pelo saldo de Empréstimos e Financiamentos e em 15% pelo saldo de Credores em RJ. As demais obrigações representam 29%, composto principalmente pelas obrigações trabalhistas.



De acordo com a Lista de Credores elaborada pela Administradora Judicial, e publicada na forma do §2º do art. 7º da LERF, no dia 16/03/2020, os saldos em Recuperação Judicial por Classe podem ser resumidos conforme abaixo:

Classe de credores	Valor em R\$ Mil	%
Classe I - Trabalhista	742	4%
Classe II - Garantia Real	13.262	73%
Classe III - Quirografários	4.085	22%
Classe IV - ME e EPP	109	1%
Total	18.198	100%

Foi identificada a divergência entre o saldo contábil e a Lista de Credores, havendo a necessidade de adequação dos saldos contábeis da Recuperanda frente a lista da Administradora Judicial. Sugere-se à Recuperanda que concilie as divergências apontadas pela perícia entre o saldo contábil e a Lista de Credores, bem como, classifique contabilmente o endividamento em contas específicas de Recuperação Judicial.

INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentação do Balanço Patrimonial da CERÂMICA GORUTUBA LTDA. em 30 de junho de 2021 comparativo a mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - R\$ MIL						PASSIVO - R\$ MIL					
	30/06/2021	V%	H%	31/05/2021	V%		30/06/2021	V%	H%	31/05/2021	V%
CIRCULANTE	1.300	9%	7%	1.215	8%	CIRCULANTE	15.155	103%	0%	15.130	103%
DISPONIBILIDADES	456	3%	17%	390	3%	FORNECEDORES	1.751	12%	1%	1.730	12%
CLIENTES	110	1%	-5%	116	1%	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.125	28%	-1%	4.154	28%
ADIANTAMENTOS	20	0%	23%	16	0%	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.712	18%	0%	2.713	18%
TRIBUTOS A COMPENSAR	19	0%	2%	19	0%	OBRIGAÇÕES FISCAIS	467	3%	5%	446	3%
ESTOQUES	660	4%	3%	639	4%	CONTAS A PAGAR	8	0%	15%	7	0%
OUTROS	35	0%	0%	35	0%	PARCELAMENTOS	975	7%	-1%	989	7%
						PROVISÕES	536	4%	5%	511	3%
						CREDORES EM RJ	4.580	31%	0%	4.580	31%
						CHEQUES A COMPENSAR	-	0%	-100%	1	0%
NÃO CIRCULANTE	13.245	90%	0%	13.257	90%	NÃO CIRCULANTE	15.357	105%	0%	15.357	105%
EMPRESTIMOS COMPUSORIOS ELETROBRAS	1	0%	0%	1	0%	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	13.121	89%	0%	13.121	89%
INVESTIMENTOS	701	5%	0%	701	5%	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	350	2%	0%	350	2%
BENS EM OPERAÇÃO	17.459	118%	0%	17.459	119%	PARCELAMENTOS ENCARGOS SOCIAIS	1.886	13%	0%	1.886	13%
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(4.939)	-33%	0%	(4.927)	-34%						
CONSÓRCIO	24	0%	3%	24	0%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(15.967)	-109%	0%	(16.016)	-109%
						CAPITAL SOCIAL	2.580	18%	0%	2.580	18%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(18.542)	-126%	0%	(18.542)	-126%
						RESULTADO DO PERÍODO	(5)	0%	-90%	(55)	0%
COMPENSAÇÃO ATIVA	200	1%	0%	200	1%	COMPENSAÇÃO PASSIVA	200	1%	0%	200	1%
TOTAL DO ATIVO	14.745	100%	1%	14.671	100%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.745	100%	1%	14.671	100%

Análise do Ativo

Em 30 de junho de 2021, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Não Circulante que representa 90% do Ativo total.

Os saldos de Clientes e Estoques representam 59% do Ativo Circulante. Já o Ativo Não Circulante possui 5% do saldo composto pelos Investimentos e 95% pelas Imobilizações.

A composição do Ativo Permanente foi apresentada no item ATIVO DA CERÂMICA GORUTUBA LTDA., neste Parecer Técnico.

A Recuperanda, através do e-mail datado em 03/05/2021, apresentou comentários das principais variações ocorridas no período em análise:

“Caixa: Aumento em consequência das vendas no período.

Aplicações de Liquidez Imediata – FAF: Aumento em consequência das vendas no período.

Bancos Conta Movimento: Diminuição referente transferência para aplicação financeira.”

Análise do Passivo

Em 30 de junho de 2021, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 15.155 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); em R\$ 15.357 mil pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e em R\$ 15.967 mil pelo Patrimônio Líquido que está negativo e apresenta passivo a descoberto, o que significa dizer que a soma dos saldos das contas do Passivo apresenta-se maior que a soma dos saldos das contas do Ativo. O Passivo registra o saldo de Contas a Compensar no valor de R\$ 200 mil.

Sugere-se à Recuperanda expurgar as Contas de Compensação do total do Ativo e Passivo, uma vez que, apesar de terem seus efeitos Ativos eliminados no grupo do Passivo, compõem o total do Balanço Patrimonial, e desta forma, impactam na análise dos indicadores financeiros e demais análises.

Os Empréstimos e Financiamentos montam em R\$ 17.246 mil e representam 56% do total de exigibilidades da Recuperanda. Já a conta contábil de Credores em RJ registra o saldo de R\$ 4.580 mil, sendo 15% do total de obrigações.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 2.580 mil; prejuízo acumulados em R\$ 18.542 mil e prejuízo do exercício até a data-base em R\$ 5 mil.

A Recuperanda através do e-mail datado em 03/05/2021 apresentou comentários das principais variações ocorridas no período em análise:

“Folha de Pagamento de Empregados: diminuição referente redução salarial em função da diminuição da jornada.

Folha de Pagamento de Dirigentes: diminuição referente redução salarial em função da diminuição da jornada.”

Considerações

A Recuperanda apresentou a evolução do quadro de empregados até a data-base:

CERAMICA GORUTUBA					
Movimentação Mensal de Empregados (Consolidada)					
Ano 2020	INICIAL	ADMISSÕES	DEMISSÕES	AFASTADOS	FINAL
JANEIRO	121	4	5	4	120
FEVEREIRO	120	0	4	4	116
MARÇO	116	3	5	4	114
ABRIL	114	1	2	4	113
MAIO	113	1	5	4	109
JUNHO	109	10	2	3	117
JULHO	117	0	0	3	117
AGOSTO	117	1	1	3	117
SETEMBRO	117	0	2	3	115
OUTUBRO	115	3	2	3	116
NOVEMBRO	116	2	2	3	116
DEZEMBRO	116	0	0	2	116
Ano 2021	INICIAL	ADMISSÕES	DEMISSÕES	AFASTADOS	FINAL
JANEIRO	116	0	0	2	116
FEVEREIRO	116	5	1	2	120
MARÇO	120	0	0	2	120
ABRIL	120	2	0	2	122
MAIO	122	0	0	2	122
JUNHO	122	1	0	1	123

Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da CERÂMICA GORUTUBA LTDA. em 30 de junho de 2021 comparativo ao mês anterior:

Demonstração do Resultado - R\$ MIL										
	Resultado Mensal					Resultado Acumulado Anual				
	30/06/2021	V%	H%	31/05/2021	V%	30/06/2021	V%	H%	31/12/2020	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	454	100%	-18%	555	100%	1.346	100%	-68%	4.219	100%
Custos dos Produtos Vendidos	(112)	-25%	254%	(32)	-6%	(323)	-24%	-46%	(604)	-14%
RESULTADO BRUTO	342	75%	-35%	523	94%	1.022	76%	-72%	3.614	86%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e gerais	(276)	-61%	0%	(276)	-50%	(977)	-73%	-78%	(4.350)	-103%
Depreciação Acumulada	(12)	-3%	0%	(12)	-2%	(36)	-3%	-75%	(142)	-3%
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	6	1%	0%	6	1%	18	1%	-69%	59	1%
Total Despesas Operacionais	(282)	-62%	0%	(282)	-51%	(995)	-74%	-78%	(4.434)	-105%
Custos e despesas operacionais sobre receita líquida	87%			57%		98%			119%	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	59	13%	-75%	241	43%	28	2%	-103%	(819)	-19%
Receita financeira	1	0%	194%	0	0%	1	0%	-94%	26	1%
Despesa Financeira	(11)	-2%	-17%	(13)	-2%	(35)	-3%	-14%	(40)	-1%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	49	11%	-78%	228	41%	(5)	0%	-99%	(834)	-20%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-100%	(30)	-1%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	49	11%	-78%	228	41%	(5)	0%	-99%	(863)	-20%
Margem EBITDA	16%			46%		5%			-16%	

O Resultado de 30 de junho de 2021 apurou lucro líquido de R\$ 49 mil, contra lucro líquido no mês anterior no valor de R\$ 228 mil. Já no acumulado em 2020 houve prejuízo líquido de R\$ 863 mil.

O Resultado Bruto registrou 75% das receitas líquidas de vendas em 30 de junho de 2021 contra 94% do mês anterior.

Os custos e despesas operacionais representam 87% da receita líquida em 30 de junho de 2021 contra 57% do mês anterior. A Recuperanda informou através do e-mail datado em 19/05/2020 que os custos são compostos por: Mão-de-obra, energia elétrica, combustível, argila.

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da companhia, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas com suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos de depreciação/ amortização de ativos permanentes e resultados financeiros que transitaram no Resultado do Exercício.

A Margem EBITDA mensal demonstra que no mês corrente apresentou margem de 16% sendo pior que a margem do mês anterior que foi 46%.

A Recuperanda através do e-mail datado em 03/05/2021 apresentou comentários das principais variações ocorridas no período em análise:

“Receitas Operacionais: Aumento das vendas no período.

Custos e Despesas: Apropriação do CMV apurado somente ao final de cada trimestre.

Despesas Trabalhistas: Diminuição referente redução salarial em função da diminuição da jornada.

Encargos Sociais: Diminuição referente redução salarial em função da diminuição da jornada.

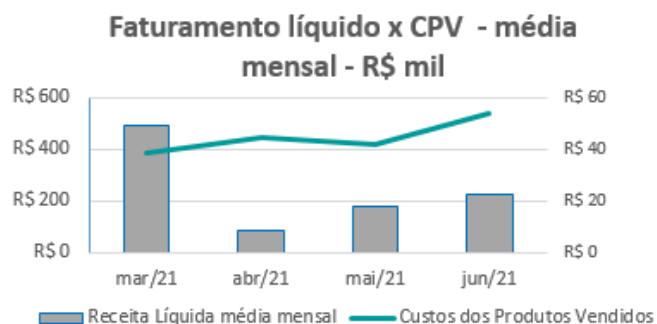
Despesas Operacionais Financeiras: Aumento referente a pagamentos de juros.

Despesas Operacionais Tributárias: Aumento referente a pagamento de IPTU.”

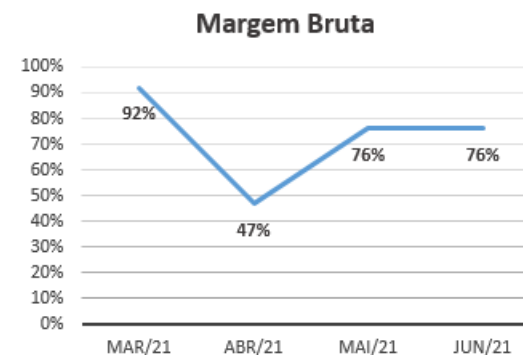
Solicita-se à Recuperanda apresentar para as próximas datas-bases um maior detalhamento dos motivos que ocasionaram a variação das contas de resultado no período, como exemplo, citar os motivos que levaram ao aumento ou redução das vendas no mês.

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

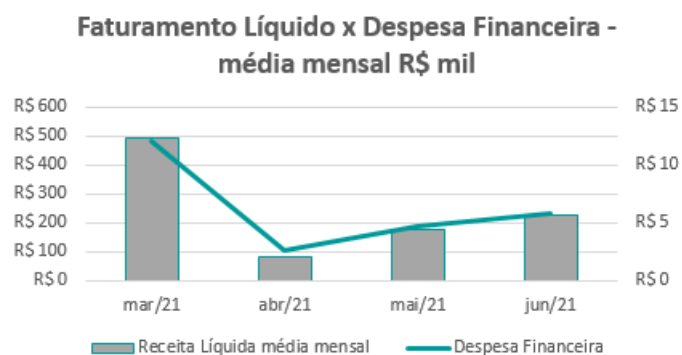
Observa-se que a evolução no faturamento líquido não está em linha com a evolução dos custos das mercadorias vendidas, uma vez que, os custos são apurados trimestralmente:



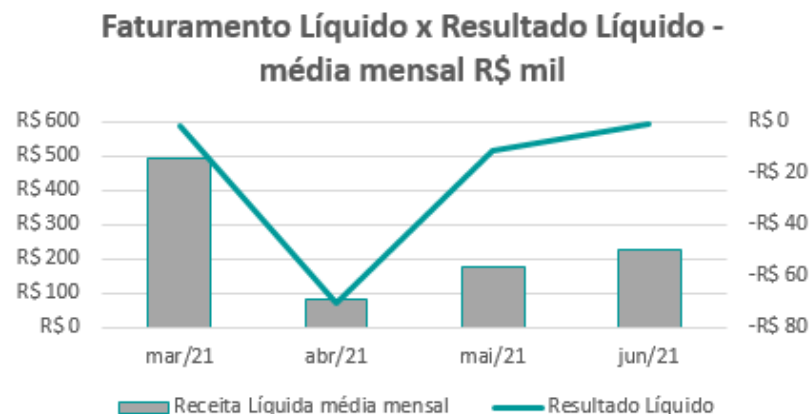
A evolução da margem bruta demonstra que a Recuperanda vem praticando preços de vendas superiores aos custos, sem margem negativa. Tal fato é diretamente impactado pelos custos apurados trimestralmente:



Adicionalmente, é possível observar que não há oscilação significativa das despesas financeiras em relação ao faturamento do período em análise:

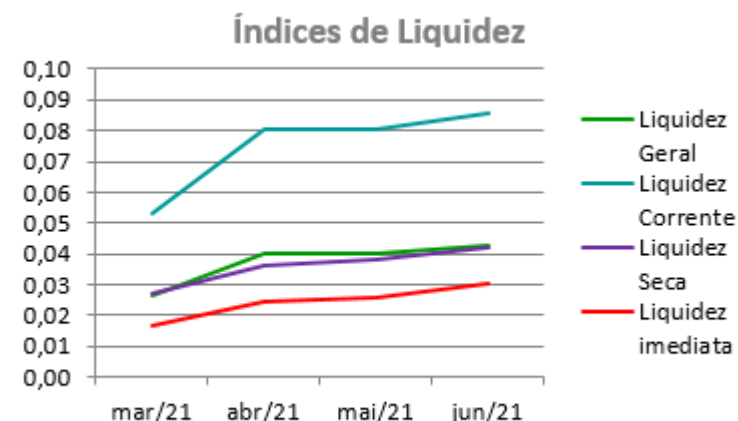


Nota-se que o resultado líquido oscila em linha com o faturamento do período:



Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
Liquidez Geral	0,03	0,04	0,04	0,04
Liquidez Corrente	0,05	0,08	0,08	0,09
Liquidez Seca	0,03	0,04	0,04	0,04
Liquidez imediata	0,02	0,02	0,03	0,03



Liquidez geral – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

Liquidez corrente – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

Liquidez seca - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

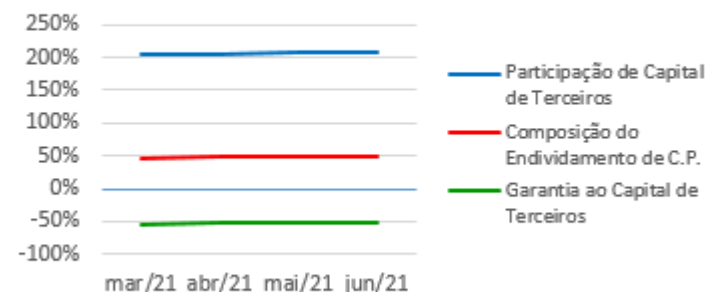
Liquidez Imediata - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

ANÁLISE FINANCEIRA

Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
Participação de Capital de Terceiros	205%	204%	208%	207%
Composição do Endividamento de C.P.	49%	50%	50%	50%
Garantia ao Capital de Terceiros	-54%	-52%	-53%	-52%

Indicadores de Estrutura de Capital



Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

Composição do Endividamento de CP – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

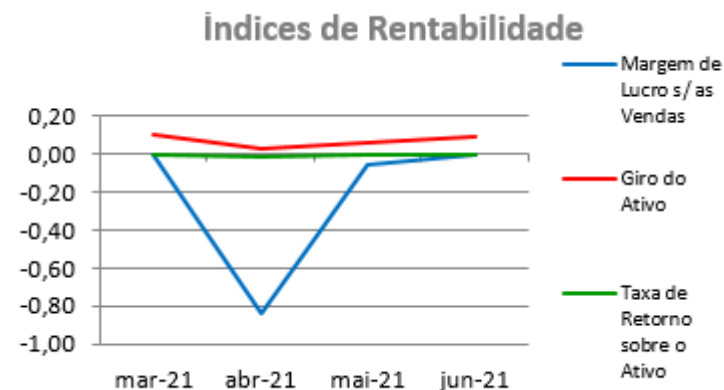
Garantia ao capital de terceiros – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21
Margem de Lucro s/ as Vendas	0,00	-0,84	-0,06	0,00
Giro do Ativo	0,10	0,02	0,06	0,09
Taxa de Retorno sobre o Ativo	0,00	-0,02	0,00	0,00



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. O resultado inferior a 1 indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

Giro do ativo - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 30 de junho de 2021, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$NCG - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$

$CDG - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$

$T - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – “É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional tornou-se maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa.”

Capital de Giro (CDG) - “É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo.”

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda encontra-se em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela Perícia para análise da Recuperanda:

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	<u>31/05/2021</u>	<u>30/06/2021</u>	<u>31/05/2021</u>	<u>30/06/2021</u>
CDG				
Ativo não circulante	13.257	13.245		
Passivo não circulante	(659)	(610)		
	(13.916)	(13.855)	(-)	(-)
NCG				
Ativo operacional	824	844		
Passivo operacional	10.975	11.030		
	(10.151)	(10.186)	(-)	(-)
T				
Ativo financeiro	390	456		
Passivo financeiro	4.155	4.125		
	(3.765)	(3.669)	(-)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo V – Muito Ruim justificada pelo Capital de Giro (CDG) negativo, o que demonstra que a empresa passa a contar com recurso do Ativo Não Circulante (Imobilizações) que é de baixa liquidez para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG) que também se encontra negativa, devido ao Passivo Operacional ser superior ao Ativo Operacional. A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda encontra-se em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo não é suficiente para cobrir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que o Capital de Giro (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

CONCLUSÃO

Das análises dos registros contábeis da CERÂMICA GORUTUBA LTDA foi verificado lucro líquido mensal de R\$ 49 mil e acumulado em 30 de junho de 2021 de R\$ 5 mil.

O principal representante das obrigações da Recuperanda são os Empréstimos e Financiamentos no montante de R\$ 17.246 mil que equivalem a 56% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra passivo a descoberto com o saldo negativo de R\$ 15.967 mil, o que significa que os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos (tesouraria negativa), o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Rogeston Inocêncio de Paula
OAB/MG 102.648

UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169
Juliana Conrado Paschoal
Contadora – CRC MG-093914/O-2